



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 57 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora ADRIANA DA IGREJA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2389141 , no período de 23/03/2021 a 05/04/2021, devido à convocação da PROPI/IFC para participar da elaboração de projeto na área de Turismo em parceria com a UNIVALI, sendo do interesse da administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **03/07/2021 a 16/07/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 17:01)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **340c8e748f**